



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

PRESIDÊNCIA



PORTARIA

Nº 18/2019

“Dispõe sobre exoneração de empregado público do cargo de provimento em comissão”

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29, II, do Estatuto desta Fundação,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a empregada pública **MARCELE CRISTINA FERRARI**, matrícula nº 221, do cargo de Supervisora Técnica da Diretoria de Atenção Básica da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião.

Artigo 2º - A referida empregada volta a ocupar seu cargo de concurso de Auxiliar de Enfermagem.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/03/2019.

São Sebastião, 13 de março de 2019.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra